



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2015-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirantê Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, em exercício, **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o MUNICÍPIO DE CASTANHAL, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, Castanhal - PA, Cep.: 68743-050, inscrito no CNPJ/MF nº 05.121.991/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**, portador da carteira de identidade nº 3217611 PC/PA, inscrito no CPF nº 057959822-53, residente e domiciliado no município de Castanhal, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 23 de outubro de 2018 e término em 22 de outubro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA

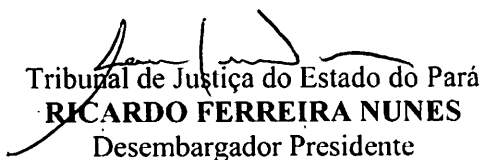


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03.(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 16 de agosto de 2018.

  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**RICARDO FERREIRA NUNES**  
Desembargador Presidente

  
Prefeitura Municipal de Castanhal  
**PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

1- Rosângela Santos  
CPF: 598.039.322-68

2- Natalia Pinto Barbalho  
CPF: 02.813.162-28

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2015-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Castanhal// CNPJ/MF 05.121.991/000-84// Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos.// Vigência do aditivo: Início em 23/10/2018 e término em 22/10/2021.// Data da assinatura: 16/08/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJPA.**

**Protocolo: 351534**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 33.836, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**  
CONCEDER à servidora CECÍLIA AMORIM DE ALMEIDA MELLO, Diretora de Finanças NS-02, matrícula nº 0698130, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-01-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-09 a 09-10-2018.

**Protocolo: 352825**

**PORTARIA Nº 33.835, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**  
CONCEDER ao servidor KLAUS DE VASCONCELOS RODRIGUES, Assessor de Conselho NS-01, matrícula nº 0100984, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-09 a 02-10-2018.

**Protocolo: 352823**

### PORTARIA Nº 33.834, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

I - DESIGNAR para comporem a Comissão Gestora do I Concurso de Redação Prêmio Auditor Armando Dias Mendes, sob a Coordenação do Exmº Sr. Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA; Membros: MILENE DIAS DA CUNHA, Conselheira Substituta; KARLA LESSA BENGTON, Diretora da ESCOLA DE Contas Alberto Veloso.

II - DESIGNAR para comporem a Comissão Comissão Julgadora, os Auditores de Controle Externo: SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO, Matrícula 0179183; BRUNO MARGALHO DE BARROS, Matrícula 0101217; JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula 0101455; VANESSA ROCHA FERREIRA, Matrícula 0101453 e MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA DIAS, Matrícula 0101110; os Professores de Língua Portuguesa: CAROLINA MENEZES DE BRITO REIS, Licenciada em Letras/ Habilitação em Língua Portuguesa-UFPA; FABRÍCIO DA SILVA QUARESMA, Língua Portuguesa-UFPA; LAÍSE SOUZA DE ALCANTARA, Licenciada em Letras/ Habilitação em Língua Portuguesa-UFPA; OMELLA VANONE BASTOS BRAGA, Licenciada em Letras/ Habilitação em Língua Portuguesa-FIBRA.

**Protocolo: 352989**

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 415/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ODAIR SANTOS CORRÊA, Vice-Governador à época, que no dia 28.08.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50391-7, que trata da Prestação de Contas da VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 22 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 416/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ALBERTO YQITI NAKATA, Prefeito à época, que no dia 28.08.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/50786-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIIM, referente ao Convênio SEDUC nº 062/2015, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 22 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 404-A/2018

ADVOGADO: FELIPE JALES RODRIGUES – OAB/PA 23.230  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Empresa Kapa Capital Ltda-Me, de que no dia 28.08.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2018/50258-1, que trata da Denúncia contra o Pregão Eletrônico SEAS/DGL nº 002/2017, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 409-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 28.08.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53376-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº 215/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 403/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito à época, que no dia 28.08.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50876-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 576773 de 28.02.2013, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOETEUÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 158/2005, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 22 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

### CITAÇÃO - Nº 276-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa VELLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2016/51184-3, que trata da Representação formalizada pelo Ministério Público de Contas, referente ao Contrato nº 024/2016, firmado entre a SEDOP e a empresa ACVS Construtora Ltda.

Belém 22 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

### CITAÇÃO - Nº 279/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa C. G. CONSTRUÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/52148-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP Nº 030/2006.

Belém 22 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

### CITAÇÃO - Nº 292/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora REGINA CÉLIA MAIA PINTO, Fiscal do Convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50402-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- ASPAQ, referente ao Convênio SETER nº 008/2011.

Belém 22 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

### CITAÇÃO - Nº 280-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52435-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, referente ao Convênio SEDURB nº 036/2006.

Belém 22 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 353023**

### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 347/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº 2015/50234-8, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na Prefeitura Municipal de Auanã, referente ao Convênio SEDUC nº 159/2012.

Belém, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 353098**

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

#### NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE01316

Valor: R\$ 19.924,80

Data de Emissão: 14/08/2018

Objeto: Aquisição de materiais, conforme Pregão Presencial nº 05/2017, memorando nº 12/2018-CSA e Pro: 2017/06064-8, Lotes 01 e 03.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Irmãos Anjos Ltda.

CNPJ: 01552709/0001-62

Endereço: Tv. Mauriti, 00934, Bairro da Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará.

CEP: 66.083-000

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 352529**